



**Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cordeiro  
Poder Legislativo**

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA QUATORZE DE OUTUBRO  
DE DOIS MIL E TREZE NA FORMA ABAIXO:**

Aos quatorze dias do mês de outubro de dois mil e treze, na Câmara Municipal de Cordeiro, localizada na Rua Vereador Julio Silveira do Amaral número um mil cento e sessenta e dois, foi realizada às dezoito horas a Sessão Ordinária para tratar de diversos assuntos. A Sessão foi Presidida pelo Vereador Mário Antônio Barros de Araújo e Secretariada pelo Vereador Anísio Coelho Costa. Faltaram os Vereadores Almir Lopes da Silva e Robson Pinto da Silva. Havendo número Regimental, o Presidente justificou a ausência dos vereadores Almir e Robson e, em seguida, convidou o Vereador Gilberto Salomão Filho para assumir a vice-presidência. O Presidente pediu um minuto de silêncio pelo falecimento do Sr. André Paganini. Após, convidou o Vereador Elielson Elias Mendes para fazer a entrega de uma moção de aplausos ao Sr. Roger Baptista. Em seguida, solicitou ao Secretário que fizesse a leitura da Ata da Sessão anterior. O Presidente colocou em única discussão. Usou da palavra o Vereador Anísio Coelho Costa, solicitando que, onde consta em seu pronunciamento “descaso com o uso do direito público”, conste “descaso com o uso do dinheiro público”. O Presidente colocou a ata em única votação, a qual foi aprovada com a retificação. Após, passou-se a leitura do expediente que constou: Projeto de Resolução Nº 027/2013 de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre “Modifica o artigo 113 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cordeiro na forma que dispõe”; pareceres ao Projeto de Lei Nº 092/2013 de autoria do Vereador Anísio Coelho Costa, que dispõe sobre “Proíbe depósito prévio para internação em clínica ou hospital público ou privado no município de Cordeiro e dá outras providências”; pareceres ao Projeto de Lei Nº 097/2013 de autoria do Vereador Marcelo José Estael Duarte, que dispõe sobre “A obrigatoriedade das escolas municipais efetuarem, no início do ano letivo, seminário antidrogas para os alunos da rede municipal de ensino”; Projeto de Lei



**Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cordeiro  
Poder Legislativo**

Nº 105/2013 de autoria do Vereador Isaias Queiroz Mota, que dispõe sobre “Regulamenta a obrigatoriedade dos projetos de construção de edifícios conterem área destinada a vagas de garagem, e dá outras providências”; Requerimento Nº 069/2013 de autoria do Vereador André Lopes Joaquim; Indicação Nº 254/2013 de autoria dos Vereadores; Ofícios Nº 602, 607 e 609/2013 do Poder Executivo. O Presidente concedeu a palavra aos Vereadores inscritos. Usou da palavra o vereador Jader Maranhão, que iniciou seu pronunciamento externando sua tristeza pelo falecimento do seu amigo André Paganini. Questionou ao líder de governo, Vereador Isaias Queiroz Mota, o motivo pelo qual, até o momento, a subvenção aprovada nesta Casa não foi repassada ao Hospital Antônio Castro. Disse que a falta de dinheiro não se justifica no caso do PAHI, do Governo do Estado, que foi aprovado nesta Casa na semana passada, o qual já poderia ter sido repassado ao Hospital, pois o dinheiro já se encontra na conta da Prefeitura, conforme consta em extrato bancário. Solicitou à Comissão de Obras que fizesse um requerimento solicitando a cópia da licitação para reforma dos colégios do município, que está sendo anunciada. Falou da prestação de contas da Exposição Agropecuária, que ainda não chegou a esta Casa, por isso é preciso pedir logo a prestação de contas da festa que aconteceu no Parque de Exposições, no último final de semana, pois a população está cobrando, porém, a Prefeitura não está enviando as respostas com a devida rapidez e clareza que precisam ser enviadas. Em aparte, o Vereador Amilton Luiz Ferreira de Souza disse que o Secretário de Administração entrou em contato com esta Casa afirmando que já se encontra em suas mãos a prestação de contas da Exposição, e explicou que está faltando somente a assinatura do Prefeito para ser encaminhada a esta Casa, e disse que está curioso para ver essa prestação de contas, para que se possa realizar uma audiência pública para verificar como realmente foi gasto o dinheiro na festa e também mostrar transparência para a população. Retomando a palavra, o Vereador Jader disse que não adianta o Executivo informar que os documentos estão prontos; é preciso que eles cheguem a esta Casa para serem analisados pelos vereadores. Falou também que



**Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cordeiro  
Poder Legislativo**

estranhou o fato da Prefeitura não ter o dinheiro para repassar para o Hospital, mas teve dinheiro para realizar uma festa. E encerrou cobrando providências em relação aos canais de TV, que até o momento não foram restabelecidos, permanecendo ainda o funcionamento de apenas dois canais. O Presidente registrou que foi informado pelo Secretário de Administração que até a próxima quarta-feira a prestação de contas da Exposição estará nesta Casa. Em seguida, concedeu a palavra ao Vereador Amilton Luiz Ferreira de Souza, que se pronunciou a respeito do requerimento sobre a relação de medicamentos, do qual recebeu a resposta que, de acordo com o código de ética médica, a Secretaria de Saúde não poderia atender o requerimento para não expor os pacientes. O Vereador afirmou que não quer expor nenhum paciente, e acha que, como vereador, poderia ter o direito de saber como está sendo controlada a entrada e saída dos medicamentos na farmácia do Posto de Saúde, por isso vai buscar uma maneira de ter essas informações. Em aparte, o Vereador Jader falou que, de acordo com a Lei nº 12.527, essas informações, que estão sendo consideradas sigilosas, podem ser fornecidas às pessoas que tenham necessidade de conhecê-las. Por isso, a Comissão de Saúde poderia ter acesso a elas, para poder fiscalizar, e, obviamente, guardaria o sigilo necessário. O Vereador Amilton retomou a palavra dizendo que quer saber se os medicamentos estão chegando, de fato, nas mãos do povo. E solicitou aos membros da Comissão de Saúde que se reúnam para analisar as respostas e tomar uma providência. Ato contínuo, passou-se a Ordem do Dia, que constou: em única discussão e votação os pareceres ao Projeto de Lei Nº 092/2013 de autoria do Vereador Anísio Coelho Costa, que foi aprovado por unanimidade; em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Nº 092/2013 de autoria do Vereador Anísio Coelho Costa, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação os pareceres ao Projeto de Lei Nº 097/2013 de autoria do Vereador Marcelo José Estael Duarte, que foi aprovado por unanimidade; em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Nº 097/2013 de autoria do Vereador Marcelo José Estael Duarte, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o Requerimento Nº 069/2013 de autoria do Vereador André



**Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cordeiro  
Poder Legislativo**

Lopes Joaquim, que foi aprovado por unanimidade. O Presidente falou sobre a reclamação de uma munícipe a respeito de cães abandonados, e leu a resposta que esta Casa recebeu do Executivo a respeito desse assunto. Solicitou ao líder de governo, Vereador Isaias, que a Prefeitura possa estar verificando as condições dos parques de diversão antes de contratá-los, pois foi informado por uma pessoa que, na festa que houve no parque de exposições neste final de semana, havia brinquedos sem funcionar, pois alguns estavam quebrados. O Presidente encerrou a Sessão às dezenove horas e trinta minutos convocando os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia dezesseis de outubro de dois mil e treze às dezoito horas. Nada a mais para constar lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelo Presidente após a aprovação do Plenário.

Anísio Coelho Costa

1º Secretário

Mário Antônio Barros de Araújo

Presidente